



PORTARIA Nº. 051/2010

REGULAMENTA AS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS DE PESQUISADORES DA MODALIDADE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR

O Pró-Reitor de Acadêmico, Prof. Dr. José Martins de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º Os alunos que estejam desenvolvendo Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica Júnior aprovados pela PROPG deverão, no período de execução do projeto:

- a) Estar vinculados a um dos grupos de pesquisa da Uniso cadastrados na Plataforma Lattes - CNPq;
- b) Participar com apresentação de trabalho anualmente do Encontro de Pesquisadores e Iniciação Científica / Encontro de Extensão – EEPIC - Uniso;
- c) Apresentar relatório semestral de atividades e relatório final de pesquisa, segundo os formulários do Programa de Iniciação Científica Júnior;
- d) Participar dos eventos promovidos pelo Programa de Iniciação Científica Júnior no período do desenvolvimento do projeto na Universidade de Sorocaba e no Colégio Dom Aguirre;

Artigo 2º Os alunos que estejam desenvolvendo voluntariamente Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica Júnior aprovados pela PROPG deverão, no período de execução do projeto, assinar o Termo de Adesão de Voluntário junto à Secretaria do Programa de Iniciação Científica.

Parágrafo Único É facultativo ao aluno voluntário o cumprimento da exigência explicitada na alínea "d" do Artigo 1º desta Portaria.

Artigo 3º Será expedida declaração somente aos alunos que cumprirem esta Portaria.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 13 de abril de 2010.

Prof. Dr. José Martins de Oliveira Junior
Pró-Reitor Acadêmico